



VIDEIRA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 05.417.917/0001-00
INS. ESTADUAL: 254.495.257

DECLARAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE IPI

Base Legal: Lei 10.637/2002, Inciso I, do parágrafo 1º Alínea a, do artigo 29.

VIDEIRA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 05.417.917/0001-00, estabelecida à Rodovia SC 135, SN, Bairro: CAMPO EXPERIMENTAL, Videira/SC, em atenção ao que dispõe o inciso I, alínea A do Art. 29 da Lei 10.637/2002, para fins de aquisição insumos destinados a industrialização com suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

DECLARA, que atende a todos os requisitos estabelecidos nos dispositivos legais, mais especificamente que é estabelecimento industrial, optante pelo regime normal de tributação, que se dedica preponderantemente à atividade 29.30-1-01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, e demais atividades ativas em seu cadastro nacional da pessoa jurídica, tendo apurado no ano de 2023 faturamento superior a 60% nos produtos citados.

Esta declaração é válida para o exercício fiscal de 2024, comprometendo-se a Declarante analisar individualmente cada operação, alertando o remetente em caso de mudança da destinação dos itens adquiridos. Igualmente, se houver alteração na situação fiscal ou atividade empresarial da empresa que a reconduza à tributação na sistemática da substituição tributária, esta será comunicada de imediato e formalmente.

O declarante através de seu representante legal, assume integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, respondendo civil e criminalmente, na forma da Lei.

30 de outubro de 2023.

EDSON FRANCIO
JUNIOR:05208438
941

Assinado de forma digital por
EDSON FRANCIO
JUNIOR:05208438941
Dados: 2023.10.30 22:15:26
-03'00'

EDSON FRANCIO JUNIOR
SÓCIO